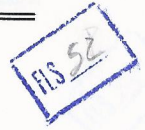




Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 593/97, de 18 de Setembro de 1997

“APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL”

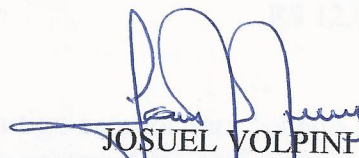
JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Resolução Normativa n.º 001/97, do Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:


ARTIGO 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social do Municipal de Jacupiranga, datado de 17 de Setembro de 1997, para que produza os seus efeitos legais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 de Setembro de 1997


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm./Finanças